

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0011/26-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1095623

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação (quando necessária) de equipamentos de odontologia para ampliação e modernização das Clínicas Odontológicas das Unidades do Sesc Saúde, Sesc Caxias e Odontosesc I, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis), **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação) e **13.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira) do edital, as informações listadas a seguir:

I – Apresentação de nova proposta ajustada, em conformidade com os subitens **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida, valores, MARCA e MODELO DO ITEM conforme ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais) do edital, pois a empresa apresentou proposta ajustada do item **04** com descrição na proposta divergente do indicado no catálogo, pois na proposta especifica a frequência de 50/60Hz em conformidade com o Anexo I do edital, e no catálogo a frequência está descrita como 29 KHZ.

II - Na nova Proposta Ajustada, deverá ser indicado para o item 04, a rede de assistência técnica dentro do Estado do Maranhão, em atendimento ao subitem **6.3.16** (Deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados dentro do Estado do Maranhão**. Na indicação da rede de

assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.) do edital, pois na proposta encaminhada pela empresa não consta a rede de assistência técnica autorizada/credenciada **dentro do Estado do Maranhão** para o produto ofertado.

A resposta às solicitações, poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhadas via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 14 de agosto de 2026**, para apresentação desta.

O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 13 de agosto de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL